

DECRETO Nº 1720-04/2024

***Abre Crédito Especial e dá
outras providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2084-04/2024 de 18 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SMAMA

20.608.0015.2067- Recuperação Solo de Areas Rurais

3.3.3.90.30.000000- Material de consumo(760).....R\$ 1.724.613,69

Total: R\$ 1.724.613,69

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1159 CONVENIO 1336/2024-RECUPERAR SOLO.....R\$ 1.724.613,69

Total: R\$ 1.724.613,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças